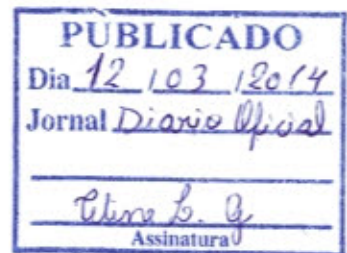




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.673 / 2014

Revoga a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Ednildo Vicente Honorato**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo interessado, em 20 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Revogar a Licença e autorizar o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Ednildo Vicente Honorato**, ocupante do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, Símbolo APO-XXII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 10 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Município de Itaquirai MS, 10 de Março de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

